

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021/SECE**

O MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ, Estado de Santa Catarina através da COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nomeada pelo Decreto nº 10.040/2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei complementar municipal nº 335/2021 que altera a lei 1737/1997 que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade de excepcional interesse público, torna público o presente Edital, as normas para Chamada Pública, em razão de esgotada a listagem de professores III e IV, classificados no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2020, e nos itens a seguir:

1. A Comissão de Chamada Pública da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, deverá proceder a Chamada Pública das vagas remanescentes após esgotarem-se todas as possibilidades de oferta de vagas do Edital 001/2020, sempre que surgir vagas disponíveis para chamada pública, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes publicará as vagas e cronograma no site [www.ararangua.sc.gov.br](http://www.ararangua.sc.gov.br), no hall de entrada do prédio da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, de acordo com os critérios abaixo:

1.1. A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes expedirá Chamada Pública, convocando os professores que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, respeitando os critérios previstos neste edital.

1.2. A chamada pública ocorrerá nas Quartas-feiras, Quintas-feiras e Sextas-feiras, sempre que surgir vagas que não foram preenchidas por candidatos classificados no Edital 001/2020.

1.3. Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes publicará o Cronograma no site <[www.ararangua.sc.gov.br](http://www.ararangua.sc.gov.br)>, com data e horários definidos para os candidatos interessados comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

2. A classificação dos candidatos correrá conforme regras apresentadas nos itens a seguir e conforme as informações prestadas no ato de inscrição, após a análise da comissão de chamada pública da Secretaria Municipal de Educação, cultura e esportes.

2.1.1. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga de professor, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga + Conclusão de Doutorado na área da educação;
- b) Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga + Conclusão de Mestrado na área da educação;

- c) Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga + Conclusão de Especialização na área da educação;
- d) Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga;
- e) Diploma de licenciatura plena nas áreas da educação.

2.1.2. Permanecendo o empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de serviço no magistério público do município de Araranguá (certidão emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araranguá-SC);
- b) Maior idade.

3. O candidato na data da chamada pública deverá apresentar cópia e originais dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Fotocópia do CPF;
- c) Fotocópia Certidão Reservista, conforme legislação vigente;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Certificado/Diploma de Graduação na área específica, exigido para o cargo, conforme edital;
- ~~f) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH;~~
- g) Fotocópia do Comprovante de Residência;

3.1. O candidato deverá ter idade mínima de 18 anos completos na data da chamada pública;

3.2. O candidato aprovado terá 05 (cinco) minutos para escolher 01 (uma) das vagas disponíveis, em caso do não cumprimento do tempo estipulado, o mesmo será desclassificado.

4. O candidato classificado para uma vaga deverá se apresentar, no prazo de 03 (três) dias, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, munido com os seguintes documentos:

- a. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- b. Fotocópia do CPF;
- c. Fotocópia Certidão Reservista;



- d. Certidão de Quitação Eleitoral;
  - e. Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento atualizada (30 dias);
  - f. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos dependentes atualizada (30 dias);
  - g. Declaração de Vacinação de filhos menores emitida pela Secretaria Municipal de Saúde;
  - h. Fotocópia autenticada do certificado/diploma de Graduação na área específica, exigido para o cargo, conforme edital;
  - i. Original e Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - j. Nº do cadastro do PIS/PASEP, com data de inscrição;
  - ~~k. Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH;~~
  - l. Certidão de antecedentes criminais ([www.trf4.jus.br](http://www.trf4.jus.br))
  - m. 01 foto 3/4 (recente);
  - n. Fotocópia do Comprovante de Residência;
  - o. Conta Salário ou conta corrente no Banco Caixa Econômica Federal;
  - p. Declaração de Imposto de Renda (Detalhada);
  - q. Declaração de Gozo dos Direitos Políticos;
  - r. Declaração de Não percepção de proventos aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;
  - s. Declaração de Não acumulação ou acumulação lícita de cargos, empregos, ou funções públicas;
  - t. Declaração de Ausência de impedimento de exercício de cargo, emprego ou função pública;
5. O não cumprimento do item 4, acarretará na desclassificação automática do candidato e ficará excluído da participação de novas chamadas pelo prazo de um ano a contar da homologação, conforme inciso terceiro do artigo quarto lei 335/2021.
6. O candidato deverá apresentar-se na unidade de ensino para assumir as suas funções no prazo de 24 horas, a contar da publicação da contratação.
7. A constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à admissão, acarretarão na sua eliminação do certame, ou, ainda, rescisão de contrato de trabalho, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal por crime contra a fé pública.

8. O prazo de validade da presente chamada pública segue o do processo seletivo 001/2020, perdendo seus efeitos com o encerramento deste.
9. Este edital entra em vigor a partir sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araranguá, em 28 de julho de 2021.

**CESAR ANTONIO CESA**  
Prefeito de Araranguá

**MARILUCE RODRIGUES DA SILVA BILCK**  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA PÚBLICA**

<b>Nome</b>		<b>Data de Nascimento</b> / /	
<b>CPF</b>	<b>RG</b>	<b>Nº Telefone</b> ( ) -	
<b>E-mail</b>		<b>Nº Telefone</b> ( ) -	
<b>Endereço</b>			<b>Nº</b>
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b> -	
<b>Vaga Pretendida:</b>			
<b>Habilitação:</b> <input type="checkbox"/> Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga + Conclusão de Doutorado na área da educação; <input type="checkbox"/> Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga + Conclusão de Mestrado na área da educação; <input type="checkbox"/> Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga + Conclusão de Especialização na área da educação; <input type="checkbox"/> Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga; <input type="checkbox"/> Diploma de licenciatura plena nas áreas da educação.			
<b>Tempo de serviço no magistério público do município de Araranguá (certidão emitida pelo departamento pessoal da Prefeitura Municipal de Araranguá-SC)</b> Anos _____ Meses _____ dias _____			
<b>Documentos Apresentados:</b> <input type="checkbox"/> 1 foto 3/4 (recente); <input type="checkbox"/> Fotocópia do Comprovante de Residência; <input type="checkbox"/> Fotocópia da Carteira de Identidade; <input type="checkbox"/> Fotocópia do CPF; <input type="checkbox"/> Fotocópia Certidão Reservista; <input type="checkbox"/> Certidão de Quitação Eleitoral; <input type="checkbox"/> Nº do cadastro do PIS/PASEP, com data de inscrição; <input type="checkbox"/> Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação; <input type="checkbox"/> Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento atualizada (30 dias); <input type="checkbox"/> Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos dependentes atualizada (30 dias); <input type="checkbox"/> Declaração de Vacinação de filhos menores emitida pela Secretaria Municipal de Saúde; <input type="checkbox"/> Diploma de Graduação na área específica, exigido para o cargo, conforme edital; <input type="checkbox"/> Original e Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; <input type="checkbox"/> Certidão de antecedentes criminais ( <a href="http://www.trf4.jus.br">www.trf4.jus.br</a> ) <input type="checkbox"/> Conta Salário ou conta corrente no Banco Caixa Econômica Federal; <input type="checkbox"/> Declaração de Imposto de Renda (Detalhada); <input type="checkbox"/> Declaração de Gozo dos Direitos Políticos; <input type="checkbox"/> Declaração de Não percepção de proventos aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário; <input type="checkbox"/> Declaração de Não acumulação ou acumulação lícita de cargos, empregos, ou funções públicas; <input type="checkbox"/> Declaração de Ausência de impedimento de exercício de cargo, emprego ou função pública;			

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do membro da comissão avaliadora da Chamada Pública